



20 de setembro de 2021

111/2021-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Tratamento das Posições, Garantias e Carteiras de Índices em virtude da Combinação de Negócios da Cia. Hering e do Grupo de Moda Soma S.A.**

Conforme Fato Relevante divulgado em 14/09/2021 pela Cia Hering (HGTX3) e pelo Grupo de Moda Soma S.A. (SOMA3) (Fatos Relevantes), o valor da parcela em dinheiro, a ser pago aos acionistas da Hering, após os ajustes previstos no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação, corresponde a R\$9,5415843 por cada ação ordinária de emissão da Hering, atualizando o valor publicado anteriormente no Ofício Circular 107/2021-PRE, de 09/09/2021.

A alteração, nos termos dos Fatos Relevantes, deve-se à dedução do valor dos dividendos declarados pela Hering em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 29/04/2021, bem como à correção pela taxa CDI, nos termos da cláusula 1.1(i) do Acordo de Associação.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737



111/2021-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por telefone com as Centrais de Atendimento de Posições (11 2565-5013) e de Negociação (11 2565-5021).

Gilson Finkelsztain  
Presidente

Mario Palhares  
Vice-Presidente de Operações –  
Negociação Eletrônica e CCP

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

2